

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
GESTÃO - SEMPOG**  
**PORTARIA Nº 011/DRH/GAB/SEMPOG**

PORTARIA Nº 011/DRH/DA/GAB/SEMPOG

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEMPOG)**, no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 18.497, de 30 de setembro de 2022;

Considerando a instituição da **Unidade Executora de Controle Interno - UECI**, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEMPOG)**, nos moldes preconizados pela Lei Complementar n.º 767, de 14 de Junho de 2019, que instituiu o Sistema de Controle Interno no âmbito do Município de Porto Velho - Rondônia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **DESIGNAR** o servidor Matrícula nº 10078907 – **LINDOVAL RODRIGUES LEAL** para responder pela **Unidade Executora de Controle Interno - UECI** desta Secretaria e exercer as atribuições inerentes à atividade de controle interno, especificadas na Lei Complementar supramencionada.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 13 de março de 2025

**MARCIO ROGERIO GABRIEL**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**C2593A24

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/03/2025. Edição 3939  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>